



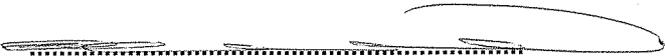
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/075/02/497^a
Data: 04/07/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços de roçagem de vegetação diversa e limpeza de terreno.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/075/2013, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços de capina manual e/ou mecanizada, roçagem de vegetação diversa e limpeza do terreno situado nesta Capital, na Avenida Doutor Caetano Petraglia Sobrinho, pelo valor de R\$ 9.890,75 (nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), base abril/2013, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901, centro de custo 126.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
04/07/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/075/2013

Data: 04/07/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de serviços de roçagem de vegetação diversa e limpeza de terreno.

I. HISTÓRICO

A Diretora do Centro Educacional Infantil Luz e Lápis, por meio de solicitações verbais e mensagens eletrônicas, solicita as providências desta empresa no sentido de promover a supressão da vegetação e a limpeza do terreno situado na Avenida Doutor Caetano Petraglia Sobrinho, nesta capital, relatando a presença de animais peçonhentos (sapos e cobras).

Trata-se de área remanescente do Reservatório Guarapiranga, adjacente à citada instituição educacional, conforme RFT-7702.

Por tratar-se de evento esporádico e de grau de complexidade variável, a Divisão do Patrimônio Imobiliário não dispõe de mão de obra e meios adequados próprios para executar os serviços.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- a) capina manual e/ou mecanizada envolvendo a limpeza do terreno;
- b) roçagem de vegetação diversa envolvendo corte manual e /ou mecanizado do terreno, sendo que no final a altura dessa vegetação não deve ultrapassar 0,05m
 - i. Limpeza geral do terreno, logo após a execução dos serviços, abrangendo, quando houver, coleta de galhos secos, pequenos arbustos, podas, pedras, folhas e demais detritos;
 - ii. Remoção e destinação adequada de todo material, resultante da limpeza geral, para locais aprovados pela fiscalização da EMAE.
 - iii. Apresentação de Certificado de Destinação Final do Material

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.

O orçamento para a referida contratação é de R\$ 9.890,75 (nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), base abril de 2013, conforme consulta à praça.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços de capina manual e/ou mecanizada, roçagem de vegetação diversa e limpeza do terreno situado nesta Capital, na Avenida Doutor Caetano Petraglia Sobrinho, pelo valor de R\$ 9.890,75 (nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), base abril/2013, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901, centro de custo 126.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores